



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 1 de 9

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Despacho de Julgamento	5
Outros Atos	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Viradouro

CNPJ 45.709.912/0001-75

Praça Major Manoel Joaquim, nº 349

Telefone: (17) 3392-8800

Câmara Municipal de Viradouro

CNPJ 60.256.484/0001-66

Praça Francisco Braga, nº 84

Telefone: (17) 3392-1131

Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV

CNPJ 08.770.526/0001-62

Praça da Matriz, nº 156

IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro

CNPJ 05.249.019/0001-90

Praça Francisco Braga, nº 58



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 3.823, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei.

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar a dotação de Material de Distribuição Gratuita na Área da Saúde:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 161)

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 400.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito ora aberto, o valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais) será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX

04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

04.122.0045.1077.0000 PROG. BNDS DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIB. E DE GESTÃO DE SETORES SOCIAIS BÁSICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00 (FICHA 33)

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 260.000,00 (FICHA 34)

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (FICHA 31)

3.3.90.40.00 SERV. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 20.000,00 (FICHA 32)

Artigo 3º) - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Decretos

DECRETO Nº 6.490, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).”

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1º) - Em consonância com o artigo 1º, da Lei Municipal nº 3.823, de 01 de setembro de 2021, fica aberto no orçamento vigente, um Crédito Suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para reforçar a dotação de Material de Distribuição Gratuita na Área da Saúde:

02 PREFEITURA MUNICIPAL (FICHA 161)

02.04 SAÚDE

10.301.0020 GESTÃO DA SAÚDE

10.301.0020.2023.0000 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

3.3.90.32.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
R\$ 400.000,00

Artigo 2º) - Para cobertura do crédito ora aberto, o valor de R\$ 400.00,00 (quatrocentos mil reais) será por anulação da seguinte dotação:

02 PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 DIV. ADM. FINANÇAS CONTÁBIL E ALMOX

04.122.0045 GESTÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA

04.122.0045.1077.0000 PROG. BNDS DE MODERNIZAÇÃO DA ADM. TRIB. E DE GESTÃO DE SETORES SOCIAIS BÁSICO

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 100.000,00 (FICHA 33)

4.4.90.52.00 EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE R\$ 260.000,00 (FICHA 34)

3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA R\$ 20.000,00 (FICHA 31)

3.3.90.40.00 SERV. E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO R\$ 20.000,00 (FICHA 32)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 3 de 9

Artigo 3º) - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.491, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a prorrogação do prazo para adesão do contribuinte ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Viradouro, para o exercício de 2021.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o §1º, da Lei Municipal nº 3.814/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado para 30 de outubro de 2021, o prazo para que o contribuinte efetue sua adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS do Município de Viradouro, para o exercício de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 3.814, de 03 de agosto de 2021.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de setembro de 2021.

ANTONIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.492, DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

“Exclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam excluídos da Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, os participantes abaixo relacionados:

Nome	Registro Geral	Data
ANA CLARA CESAR MOREIRA	RG: 57.736.4	01/09/2021
ANA JULIA TOMAS DE MELO	RG: 38.859.868-2	01/09/2021
FABIANA DE OLIVEIRA SANTOS	RG: 45.256.917-5	01/09/2021
GABRIEL FELIPE MORA ZAINE	RG: 62.687.290-X	01/09/2021
MARCOS VINICIUS PEREIRA ALVES	RG: 46.176.002-2	01/09/2021
PATRICIA ROSA PEREIRA	RG: 57.062.164-16	01/09/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 01 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.493, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais no dia 06 de setembro de 2021.”

Antônio Carlos Ribeiro de Souza, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando que no dia 07 de setembro de 2021, segunda-feira é o dia de celebração da Independência do Brasil, feriado em que se comemora a emancipação brasileira;

DECRETA:

Art. 1º Fica suspenso o expediente no dia 06 de setembro de 2021, nas repartições públicas municipais pertencentes à Administração Direta e Autarquias.

Art. 2º Nas repartições onde o serviço público é contínuo e essencial, não havendo a possibilidade de suspensão, o horário de expediente será normal, de acordo com a necessidade, exigência, escala e programação de cada repartição.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 4 de 9

Art. 3º Os servidores que por necessidade do serviço tiverem a jornada normal de trabalho, poderão compensar o dia trabalhado mediante descanso em dia oportuno, a ser requerido ao Chefe imediato, o qual será responsável pelo deferimento.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 6.494, DE 02 DE SETEMBRO DE 2021.

“Inclui participantes na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425/2018, de 01 de fevereiro de 2018.”

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por leis, em conformidade com a Lei nº 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018;

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam inclusas na Frente de Trabalho aberta pelo Decreto nº 5425, de 01 de fevereiro de 2018, instituída pela Lei Municipal nº Lei 3084/2013, alterada pela Lei nº 3423/2017, regulamentada pelo Decreto nº 5423/2018, as participantes abaixo relacionadas:

Nome	Registro Geral	Data
ERICA CRISTINA DIAS	RG: 45.841.301-X	01/09/2021
MARIANA CRISTINA JORDÃO	RG: 58.577.908-9	02/09/2021

Artigo 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de setembro de 2021.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 02 de setembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA

PREFEITO MUNICIPAL

Licitações e Contratos

Extrato

Publicação na imprensa conforme art. 61 da lei federal 8.666/93.

Extrato de Contrato nº 123 / 2021

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 049/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Viradouro

Contratada: CELSO BERTOLUCI LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA CRECHES MUNICIPAIS DE VIRADOURO COM SERVIÇO DE INSTALAÇÃO.

Valor: R\$ 16.900,00

Vigência: 02/09/2021 à 02/03/2022

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 198/2021 –

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTIVO.

O Secretário de Governo Sr. Paulo Roberto Argeri Betin, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Processo Licitatório, modalidade e objeto acima especificados, ADJUDICADOS a favor das empresas: DIVELP DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS LTDA – CNPJ: 06.267.044/0001-69 pelo valor global de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais).

Viradouro/SP, em 03 de setembro de 2021.

PAULO ROBERTO ARGERI BETIN

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 5 de 9

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL RESUMIDO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 213/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2021 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2021

Início: 02/09/2021 – Encerramento: 20/09/2021 –
Horário 08h00min

Abertura dos Envelopes: 20/09/2021 – Horário:
08h00min

Tipo: Menor Valor Unitário

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO
ITENS DE PANIFICAÇÃO, LANCHES, MARMITEIX, SUCOS, REFRIGERANTES E ÁGUA.

PROCESSO LICITATÓRIO DE ACORDO COM A LEI
COMPLEMENTAR 123/2006.

A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro torna público aos licitantes interessados, abertura de certame, com objeto acima especificado, cujo encerramento e abertura dar-se-ão nas datas e horários acima aprazados. A Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Viradouro fornecerá cópia digital do Edital e seu(s) Anexo(s), devendo os mesmos, serem retirados na Divisão de Licitações, sito à Praça Major Manoel Joaquim, nº 349, Centro, Viradouro/SP, mediante apresentação de mídia para gravação, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min de segunda-feira à sexta-feira ou através do site <http://www.viradouro.sp.gov.br/>. Demais publicações referentes ao certame estarão disponíveis através do site: www.viradouro.dioe.com.br.

Viradouro/SP, 02 de setembro de 2021.

DANIELA DE SOUZA LIMA

PRESIDENTE DA CPL

LICITAR COM A PREFEITURA POR 24 MESES. MULTA DE 30% SOBRE A PARCELA NÃO EXECUTADA. RECURSO ADMINISTRATIVO INTERPOSTO TEMPESTIVAMENTE. RECEBIMENTO. PARCIAL PROVIMENTO NO SENTIDO DE MINORAR O IMPEDIMENTO DE LICITAR COM A PREFEITURA DE VIRADOURO PARA 12 MESES. PARCELA NÃO EXECUTADA É DIMINUTA. EXCESSO DE PRAZOS PARA ENTREGAS ROTINEIRAS. DEMAIS SANÇÕES MANTIDAS.

O Secretário Municipal de Saúde, Robson André Seleguim, o Secretário Municipal de Governo, Paulo Roberto Argeri Betin, a Secretária Municipal de Educação, Patrícia Oliveira de Carvalho Pereira e a Secretária de Assistência Social, Vânia Eduarda Bocaletto Pontes Gestão resolvem, nesta data, de forma unânime, acatar a decisão exarada pelo Secretário dos Negócios Jurídicos Rafael Junqueira Ruiz, quanto ao PARCIAL PROVIMENTO do Recurso Administrativo interposto por CHRISTOFORO & CHRISTOFORO LTDA (“BLUE STAR”) – CNPJ 03.853.315/0001-70, contra Termo de Rescisão Contratual e Aplicação de Sanções Administrativas, por inadimplemento contratual, no bojo do Processo SNJ 278/2021, PREGÃO PRESENCIAL: 012/2021 – REGISTRO DE PREÇOS: 008/2021.

Viradouro/SP, 03 de setembro de 2021.

RAFAEL JUNQUEIRA RUIZ

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Despacho de Julgamento

ACÓRDÃO ADMINISTRATIVO

RESCISÃO CONTRATUAL. APLICAÇÃO DE
SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. IMPEDIMENTO DE



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 6 de 9

Outros Atos



Município de Viradouro/SP
Secretaria Municipal de Educação
E.M.E.F.DR. SANDOVAL JOSÉ DE ALMEIDA
CNPJ: 45.709.912/0001-75

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital: 009/2021

Sônia Aparecida Pazeto Bassi, RG: 9.356.637, Diretora da EMEF. Dr. Sandoval José de Almeida, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 004/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** da **classe e/ou aulas, sala livre do IPEM – Reforço período tarde**, conforme quadro abaixo descrito.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação – (Praça Josué Marques Galvão, nº315, situada na Avenida Rui Barbosa).

Data: 08/09/2021(quarta-feira)

Horário: 14:30 h

Período Previsto da substituição: Início 13/09/2021 à 21/12/2021 (O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à Pandemia Covid-19)

MANHÃ

Horário	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
12:00 às 12:50 1ª	Turma 1	Turma 3	Turma 2	Turma 6	Turma 8
12:50 às 13:40 2ª	Turma 4	Turma 9	Turma 7	Turma 5	Turma 5
13:40 às 14:30 3ª	Turma 2	Turma 10	Turma 1	Turma 3	Turma 4
14:30 às 14:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
14:50 às 15:40 4ª	HE	HE	HE	HE	HE
15:40 às 16:30 5ª	Turma 6	Turma 7	Turma 8	Turma 10	Turma 9

HTPC: ÀS QUARTAS-FEIRAS, DAS 16h40 às 18h20.

OBS: A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº15 de 31 de maio de 2006 e o disposto na Resoluções SME Nº 04/2020 de 16 de novembro de 2020. Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 03 de setembro de 2021.

Sônia Ap. Pazeto Bassi
RG.: 9.356.637
Diretor de Escola





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 7 de 9



Edital 009/2021

Município de Viradouro/SP

Secretaria Municipal de Educação

E.M.E.F. "PROFª MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO"

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Viradouro, 02 de setembro de 2021.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Eu, **Aline Amazilia Machado Vernilo**, RG: **33.776.971-0**, Diretora de Escola, da **EMEF. MARÍLIA RIBEIRO PORTO ROSSETO**, deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas PEB I – IPEM - LIVRE- TARDE**.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação (Endereço: Praça Josué Marques Galvão nº 315, situada na avenida Rui Barbosa).

Data: 08/09/2021

Horário: 14h30m

Período: 13/09/2021 até 21/12/2021

(A sala será atribuída dia 08/09/2021, no entanto o professor dará início as aulas no dia 13/09/2021)

TARDE

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12h-12h50	H.E.	H.E.	H.E.	H.E.	H.E.
12h50-13h40					
13h40-14h30					
14h30-15h20					
15h20-16h10					

Dia e Horário de HTPC – Quarta- feira das 16h40 às 18h20.

OBS:- O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido à pandemia COVID-19.

A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes deverão estar devidamente habilitados.

Rua Tiradentes, 1341 – Jardim das Palmeiras – Viradouro/SP – CEP 14740-000

E-mail: e304591m@gmail.com / (17) 3392-8024





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 8 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho, RG:- 4.794.418-3, Professor Coordenador, da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de aulas PEB II – FILOSOFIA, (LIVRE), no período da manhã, conforme quadro abaixo

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Praça Josué Marques Galvão, 315 situada na Avenida Rui Barbosa.

Data: 08/09/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 10/09/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
07:00 às 07:50	-	-	-	-	-
07:50 às 08:40	-	-	-	-	-
08:40 às 09:30	-	-	-	-	-
09:30 às 09:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
09:50 às 10:40	-	-	-	-	3A
10:40 às 11:30	-	-	-	-	-

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 03 de setembro de 2021.

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho
RG:- 4.794.418-3
Professor Coordenador

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

Sexta-feira, 03 de setembro de 2021

Ano VIII | Edição nº 1877

Página 9 de 9



MUNICÍPIO DE VIRADOURO/SP

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

E.M.E.F. "SEBASTIÃO FERNANDES BALIEIRO"

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho, RG:- 4.794.418-3, Professor Coordenador da E.M.E.F. "Sebastião Fernandes Balieiro", deste município de Viradouro/SP, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** todos os Professores classificados no Processo Seletivo 04/2020, para participarem da **SESSÃO DE ATRIBUIÇÃO** de **classe e/ou aulas IPED, SALA LIVRE**, no período da tarde, conforme quadro abaixo.

Local da atribuição: Secretaria Municipal da Educação.

Praça Josué Marques Galvão, 315 situada na Avenida Rui Barbosa.

Data: 08/09/2021

Horário: 14h30m

Período de substituição: 13/09/2021 à 21/12/2021

OBS:- "O presente contrato poderá ser suspenso a qualquer momento devido a pandemia Covid 19".

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
12:00 às 12:50	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM
12:50 às 13:40	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM
13:40 às 14:30	H.E	H.E	H.E	H.E	H.E
14:30 às 14:50	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO	RECREIO
14:50 às 15:40	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM
15:40 às 16:30	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM	IPEM

Dia e Horário de HTPC – Todas as quartas-feiras das 16:40 às 18:20

OBS:- A atribuição seguirá os seguintes critérios:

As aulas serão atribuídas, a nível de Secretaria Municipal da Educação de Viradouro, obedecendo o disposto no artigo 27 e seguintes da Lei Complementar nº. 15 de 31 de Maio de 2006 e o disposto nas Resoluções SME nº. 04/2020 de 16/11/2020.

Os Docentes participantes, deverão estar devidamente habilitados.

Viradouro, 03 de setembro de 2021.

Angela Regina Mantovani Oliveira Carvalho
RG:- 4.794.418-3
Professor Coordenador

Rua Oscar dos Santos, 500 – Jardim Brícia – Viradouro/SP – CEP 14740-000
e228597m@gmail.com
(17) 3392-8822

